



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

**OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RESOLUÇÃO N° 0002/2025 - DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DA ENTIDADE INSTITUTO  
EUVALDO LODI PARAÍBA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CMDCA**

**RESOLUÇÃO CMDCA – Nº 002/2025**

Dispõe sobre a Inscrição da *Entidade Instituto Euvaldo Lodi Paraíba*, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, criado pela Lei Municipal nº782/2019.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** de Serra Branca, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Federais nº 8.069/1990, 12.696/2012 e na Lei Municipal nº 782 de 18 de dezembro de 2019, vem por meio deste, **INSCREVER**, no CMDCA a Instituto Euvaldo Lodi Paraíba -IEL.

**CONSIDERANDO** ser de competência deste colegiado, coordenar, fiscalizar e desenvolver políticas públicas voltadas a melhoria da qualidade de vida das crianças e dos adolescentes;

**CONCEDE** inscrição no CMDCA a Entidade Instituto Euvaldo Lodi Paraíba - IEL.

E faz saber que, os integrantes deste Conselho, em reunião realizada no dia 29 de outubro de 2025, aprovaram a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica aprovada a inscrição no CMDCA a Entidade Instituto Euvaldo Lodi Paraíba.

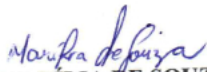
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Serra Branca/PB, 03 de novembro de 2025.

  
**MARÍLIA DE SOUZA**  
Presidente do CMDCA



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20251111051208</b>
<b>Título</b>	RESOLUÇÃO Nº 0002/2025 - DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DA ENTIDADE INSTITUTO EUVALDO LODI PARAÍBA
<b>Tipo da matéria</b>	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	11/11/2025 17:11
<b>Data/hora autorização</b>	11/11/2025 17:11
<b>Data de circulação</b>	12/11/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00216, data 12/11/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 12/11/2025 — Edição 00216. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251111051208&link=PMSB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 11:48



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20251111051208**, intitulada **RESOLUÇÃO N° 0002/2025 - DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DA ENTIDADE INSTITUTO EUVALDO LODI PARAÍBA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

**Publicação:** 11/11/2025 17:11 | **Autorização:** 11/11/2025 17:11 | **Circulação:** 12/11/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00216, 12/11/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

RESOLUÇÃO N° 0002/2025 - DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DA ENTIDADE INSTITUTO EUVALDO LODI PARAÍBA

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251111051208&link=PMSE>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 11:48